



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO LEI nº ____/2019

De, 21 de Outubro de 2019.

Denomina de **“PROJETO CASULO ERNESTO JOSÉ DE MOURA”** localizado na Vicinal Taboção, Km 04 – Zona Rural, neste Município de Ourilândia do Norte – PA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso de suas atribuições legais, Propõe à **CÂMARA MUNICIPAL** o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica denominado o Projeto Casulo II, localizado na Rodovia PA 279, KM 23, Zona Rural, **“ERNESTO JOSÉ DE MOURA”**.

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado em fixar placa de denominação complementar por esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial a revogação da Lei Municipal n.º 733/2019, de 26 de Setembro de 2019, que denomina Projeto Casulo Vale e dá outras providências.**

Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Outubro de 2019.

ROMILDO VELOSO E
SILVA:09220585200

Assinado digitalmente por ROMILDO VELOSO E SILVA:09220585200
(DN: c=BR, ou=PA-BRASIL, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou= (EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Guimarães, CN=ROMILDO VELOSO E SILVA:09220585200
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Ourilândia do Norte
Data: 2019-10-21 11:53:24

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL